

**COMUNICADO**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; torna pública a **CONVOCAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas para a reaplicação da fase de Defesa de Projeto do Concurso Público regido pelo Edital PROGEP nº 175/2025:

1 — CANDIDATAS CONVOCADAS

- a) Paula Duarte Correia — Inscrição nº 2511300001
- b) Nilséia Aparecida Barbosa — Inscrição nº 2511300002

2 — DADOS DA NOVA SESSÃO

Data: 28 de abril de 2026

Horário: 8h – sorteio da ordem de apresentação

Horário da primeira apresentação: 8h30

Modalidade: remota, por meio da plataforma Microsoft Teams

Link de acesso: será disponibilizado no Portal de Seleção da DIRPS no dia 24 de abril de 2026

3 — ORIENTAÇÕES ÀS CANDIDATAS

Não será necessário o envio de novo projeto. O projeto a ser avaliado e defendido será aquele já encaminhado anteriormente, nos termos do Edital PROGEP nº 175/2025.

As candidatas deverão acessar a plataforma no horário estabelecido para o sorteio da ordem de apresentação e permanecer disponíveis para a realização da etapa.

A não participação de candidata regularmente convocada na sessão de reaplicação, sem justificativa juridicamente idônea aceita pela PROGEP/UFU, implicará as consequências previstas no Edital PROGEP nº 174/2025 para ausência de candidato em prova do concurso.

4 — PRAZO RECURSAL

O prazo recursal relativo ao resultado preliminar da fase de Defesa de Projeto reaplicada será contado a partir da publicação desse resultado no Portal de Seleção da DIRPS (www.portalselecao.ufu.br), nos termos do Edital PROGEP nº 174/2025.

5 — DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem aplicáveis à etapa as demais regras previstas no Edital de Condições Gerais PROGEP nº 174/2025 e no Edital de Condições Específicas PROGEP nº 175/2025.

O resultado preliminar da fase e o respectivo prazo para interposição de recurso serão divulgados no Portal de Seleção da DIRPS, nos termos do edital.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 02/04/2026, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7198022** e o código CRC **7B49F22F**.